PORTARIA Nº 44/2025

CONSIDERA EM FÉRIAS REGULAMENTARES O SERVIDOR VALDINEI SALDANHA RIBEIRO OCUPANTE DO CARGO DE ZELADOR DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025 o servidor **Valdinei Saldanha Ribeiro**, ocupante do cargo de Zelador, de provimento efetivo no período de 03/02/2025 a 04/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara